



RESOLUÇÃO Nº 056 - CEPEX/2006

“APROVA PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ EM CIÊNCIAS DA SAÚDE”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 014/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CES – CNE nº 01 de 03 de abril de 2001 e a Resolução CEE nº 452 de 27 de agosto de 2003;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 27 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto do “Curso de Pós-Graduação ‘*Stricto sensu*’ em CIÊNCIAS DA SAÚDE”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 27 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX